INDICAÇÃO Nº 303 / 2014

CONTRATO DE COMODATO PARA INSTALAÇÃO DE UBS.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

INDICO que a Prefeitura faça um contrato de comodato com o sr. Luis Rodrigues Condé para a cessão de uso, pela municipalidade, de um casarão localizado às margens da rodovia MG-265, ao lado do tanque de expansão de leite, para o funcionamento de uma UBS – Unidade Básica de Saúde.

J u s t i f i c a t i v a:

Através da Indicação nº 302, sugeri que o município ceda a Escola Damiões de Monte Alegre à comunidade para instalação de agroindústria. Com a presente indicação, estou apontando uma solução para que o Chefe do Executivo possa instalar uma UBS na comunidade de Monte Alegre e, ao mesmo tempo, possibilitar que a comunidade tenha um espaço ao seu dispor para o desenvolvimento de suas atividades.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30 de abril de 2014;
247º da Fundação e 182º da Emancipação.

VEREADOR SÉRGIO MOTA